



Ofício nº 70 /2025

Coqueiral, 21 de setembro de 2025

PARA: Câmara Legislativa Municipal
DE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: **Resposta ao Ofício nº 187/2025**

Senhor(a) Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 187/2025, vimos por meio desta prestar os seguintes esclarecimentos sobre a situação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e do atendimento odontológico na região do ERMO:

Informamos que esta Secretaria está ciente das ausências no quadro de Agentes Comunitários de Saúde e já adotou as medidas cabíveis para regularizar a situação. Atualmente, encontra-se em andamento um processo seletivo público destinado a:

- Completar o quadro funcional de ACS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Suprir as ausências temporárias decorrentes de situações de força maior, incluindo afastamentos por motivos de saúde;
- Garantir a continuidade dos serviços de atenção básica à população.

O processo seletivo está sendo conduzido em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, visando selecionar profissionais qualificados para atender às demandas da comunidade.

Quanto ao atendimento odontológico no ERMO, esclarecemos que a manutenção deste serviço em comunidades rurais apresenta complexidades técnicas e operacionais específicas que vão além da simples disponibilização de equipamentos básicos.

A princípio, o atendimento odontológico às comunidades rurais, incluindo o ERMO, será realizado em dias definidos, no PSF III (Programa Saúde da Família), que conta com infraestrutura adequada e equipamentos odontológicos em pleno funcionamento.

Reconhecemos os desafios que o funcionamento adequado de um consultório odontológico fixo requer, como instalação de equipamentos periféricos, disponibilização de materiais e insumos especializados e contratação de recursos humanos qualificados de profissionais de saúde e de manutenção.

Esta Secretaria está desenvolvendo um projeto estratégico que representa uma solução mais eficiente e com melhor custo-benefício para o atendimento odontológico nas comunidades rurais:

RECEBEMOS EM

22 / 09 / 25

Padrão
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



O município tem a intenção de adquirir uma Unidade Odontológica Móvel que permitirá:

1. Atendimento itinerante nas comunidades rurais, incluindo o ERMO;
2. Otimização de recursos financeiros e humanos;
3. Maior abrangência territorial com qualidade técnica;
4. Redução de custos operacionais em relação à instalação de múltiplos consultórios fixos;
5. Flexibilidade na programação de atendimentos conforme demanda local;
6. Manutenção centralizada dos equipamentos especializados.

Esta solução está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalização do acesso com eficiência na gestão dos recursos públicos.

A estratégia adotada pelo município - atendimento inicial no PSF III e futura implementação de unidade odontológica móvel - representa uma abordagem que:

- Garante atendimento imediato às comunidades rurais;
- Otimiza recursos públicos;
- Amplia a cobertura territorial;
- Mantém qualidade técnica dos serviços;
- Permite flexibilidade no atendimento às demandas locais.

Reiteramos nosso compromisso em garantir o acesso universal aos serviços de saúde, incluindo a atenção básica e a saúde bucal.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
SHIRLEY LASMAR LIMA
Data: 21/09/2025 09:40:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Shirley Lasmar Lima
Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: Sete de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000
Fone: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



Ofício nº 187/2025

Assunto: Faz solicitação

Data: 05/09/2025

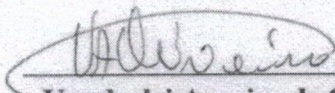
Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência, informações a respeito da ausência de Agente Comunitária de Saúde e de atendimento odontológico na comunidade do Ermo, se há previsão de reposição desses profissionais e se tal reposição depende de processo seletivo, concurso público ou outro procedimento administrativo

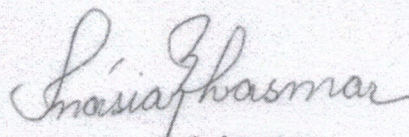
Justificativa: A ausência desses profissionais compromete o atendimento básico de saúde na comunidade, tornando necessária a solicitação de informações sobre a previsão de reposição.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Azarias de Oliveira
Vereador

Excelentíssima Sra.
SHIRLEY LASMAR LIMA
Secretária de Saúde Municipal
COQUEIRAL/MG


Inácia Maria Lasmar
Presidente
CPF 649.269.236-53

Recebi em 12/09/25
